

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

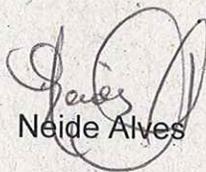


PORTARIA Nº 046 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, e ainda o contido no Processo nº 63.010212/2010-41,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância de que trata a Portaria nº 011/2011, em conformidade com o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.


Néide Alves